

## ESTUDO COMPARATIVO ENTRE PRÁTICAS EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NO BRASIL E NA GUINÉ-BISSAU

**Francisco Marinho Baptista**

FALE/UFAL

[francisco.baptista@fale.ufal.br](mailto:francisco.baptista@fale.ufal.br)

**Ana Carolina Faria Coutinho Gléria**

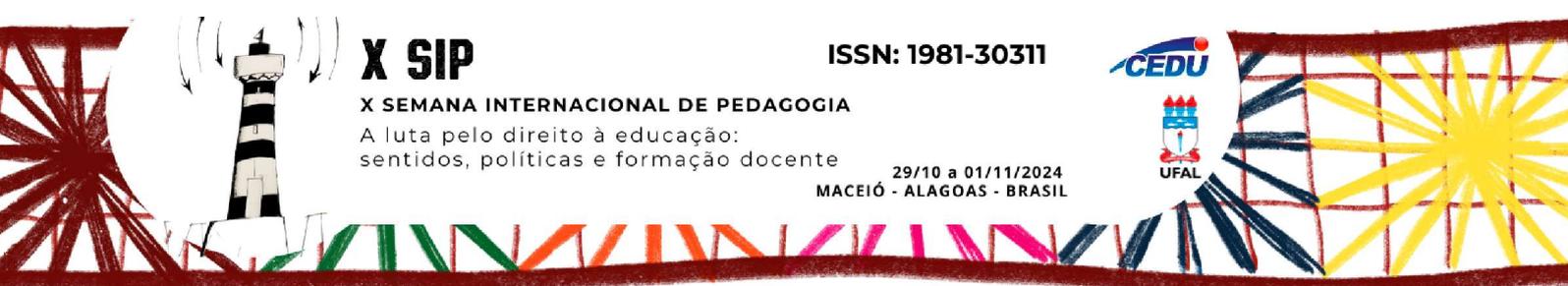
CEDU/UFAL Orientadora

[carolina@cedu.ufal.br](mailto:carolina@cedu.ufal.br)

O presente resumo refere-se a uma pesquisa em andamento que objetiva apresentar aspectos didáticos dos sistemas educacionais do Brasil e da Guiné-Bissau, destacando suas características principais, trazendo uma comparação entre as práticas educativas desses dois países, considerando diferenças sociais, culturais, econômicas e políticas. Como objetivo geral, pretendemos identificar semelhanças e diferenças nas práticas educativas e avaliar seus impactos no processo de ensino-aprendizagem em cada contexto. Como objetivos específicos, nos propomos a comparar as práticas educativas desenvolvidas no Brasil e na Guiné-Bissau; identificar os métodos usados tanto pelos professores guineenses como pelos professores brasileiros em sala de aula; e analisar os desafios enfrentados em sala pelos professores guineenses e brasileiros no desenvolvimento de práticas pedagógicas.

Para tanto, nos basearemos em um referencial teórico consistente que traga elementos sobre os sistemas educacionais brasileiro e guineense, incluindo didática, currículo, métodos de ensino, políticas educacionais e seus desafios.

As políticas educacionais do Brasil e da Guiné-Bissau, quanto ao acesso à educação básica nos dois países, possuem diversos determinantes históricos importantes, como contexto social, economia e política, o que vai direcionando condições para a oferta da educação básica. No Brasil, vários documentos legais regem isso, principalmente a Constituição Federal (Brasil, 1988) e a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional 9394/96 (Brasil, 1996) determinam como obrigação do Estado a oferta da Educação Básica que consiste na educação Infantil, Ensino



Fundamental e médio de forma gratuita como direito à educação assegurado a todas as pessoas.

O termo “direito à educação”, no Brasil, significa, no contexto dessas leis, que a educação é um direito do ser humano durante toda a vida, ou seja, é direito público subjetivo, sendo obrigatória para quem tem a responsabilidade de favorecê-la – o Estado – e gratuita para que o direito se estenda a todas as cidadãs e cidadãos (Batista, Menegotti, Ehlert, 2022).

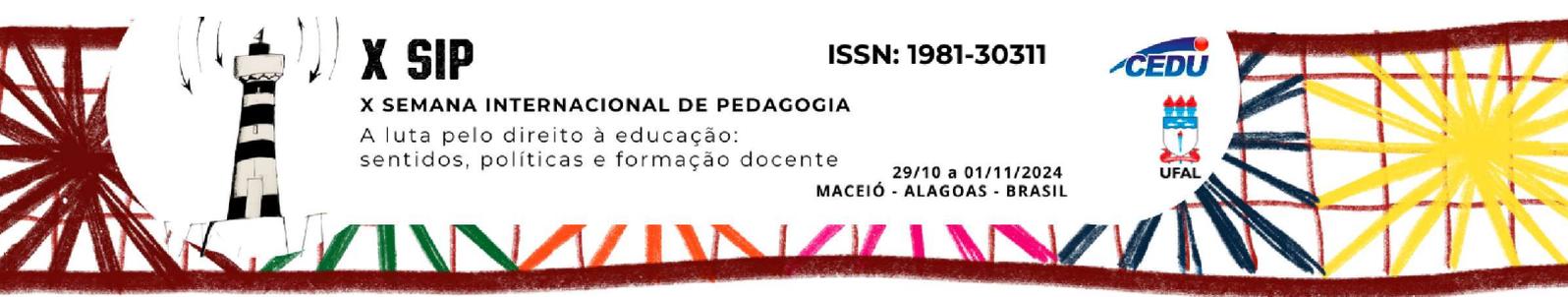
Na Guiné-Bissau, a educação é um direito de todos conforme estabelece a Constituição da República da Guiné-Bissau, pela Lei de Bases do Sistema Educativo - LBSE (Guiné-Bissau, 2010), que teve um processo de implementação bem recente em 2011. Entretanto, a educação pré-escolar antecede a educação escolar, tendo funcionamento facultativo e complementar à família. Dessa forma, não há uma regulamentação desse nível de ensino a todas as crianças. A LBSE (Guiné-Bissau, 2010), estabelece a oferta do ensino básico universal, obrigatório e gratuito, entretanto, prevê que, até o 6º ano de escolaridade, o ensino básico é totalmente gratuito, portanto, do 1º ao 6º ano. A partir do 7º ano de escolaridade, o ensino básico é tendencialmente gratuito, de acordo com as possibilidades econômicas do Estado, o que acaba interferindo em vários aspectos na vida dos estudantes e consequentemente na continuidade dos estudos.

Assim, analisaremos o processo de ensino no Brasil e na Guiné-Bissau, com base em autores que trazem esclarecimentos e discussões sobre essa temática, como Libâneo (2013, p. 28):

O processo de ensino é uma atividade conjunta de professores e alunos, organizado sob a direção do professor, com finalidade de prover as condições e meios pelos quais os alunos assimilam ativamente conhecimentos, habilidades, atitudes e convicções.

Ainda de acordo com Libâneo (2013),

O currículo expressa conteúdos da instrução, nas matérias de cada grau do processo de ensino e a metodologia é conjunto de procedimentos de investigação das diferenças, ou seja, são os caminhos que professor deve levar em consideração para atingir o seu objetivo.



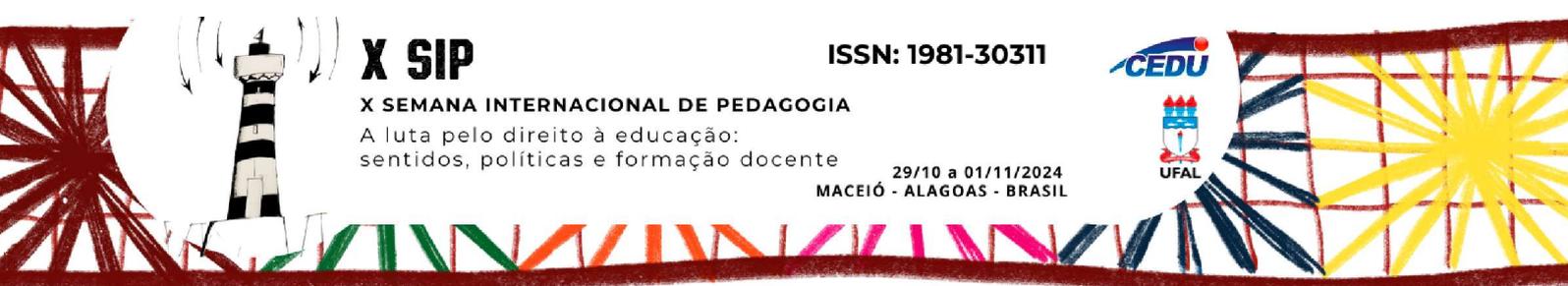
De acordo com a lei de base do sistema educativo guineense (2010), “O sistema educativo integra a educação não formal e a educação formal”. Aquela ocorre nas áreas como alfabetização de jovens e adultos, um aperfeiçoamento profissional e a educação cívica. Esta integra-se os ensinamentos pré-escolar, básico, secundário, técnico-profissional e superior. Dessa forma, o nosso artigo vai centralizar-se no ensino secundário, compreendendo os três últimos níveis de escolaridade. Conforme detalha o pesquisador Utinco, (2021, p.7):

O currículo é, a nosso ver, quem constrói a identidade dos alunos por meio do poder político como defende a Teoria Pós crítica do currículo. Os elementos culturais devem ser levados em conta e considerados fundamentais no processo de aquisição de conhecimento, isto porque as expressões e saberes culturais de um determinado povo influenciam de maneira significativa todos os setores da sociedade, incluindo, igualmente, o sistema educativo.

No que concerne às metodologias usadas no ensino guineense, (Cá, Torres e Araújo, 2022) ressaltam que as metodologias além de agregar técnicas que acolhem atividades diversificadas, outrossim possibilitam o envolvimento do professor e do aluno.

Essa pesquisa é caracterizada como descritiva, exploratória e qualitativa, com aplicação de survey, que propõe realizar entrevistas com os professores, a fim de obter as informações sobre as percepções dos tipos de práticas que desenvolvem em sala, desafios e reformulações. Segundo Prodanov e Freitas (2013), “a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema para torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Pesquisas descritivas têm como objetivo principal observar e descrever os fatos relacionados a um tema específico, sem neles interferir, buscando entender as possíveis causas e efeitos sem realizar alterações ou manipulações diretas nos acontecimentos estudados, conforme afirmam os autores.

Será feito também um estudo embasado de revisão bibliográfica, a fim de que possa ser enquadrado os estudos acadêmicos e literatura existente sobre estudo comparativo entre as práticas desenvolvidos no Brasil e na Guiné-Bissau, sobretudo, em contextos de proximidade e distâncias para implementar essa proposta nas



práticas desenvolvidas na Guiné-Bissau. De antemão enfatizamos que essa temática tem estudos pouco desenvolvidos na literatura, ou seja, é uma questão fértil no qual merece um olhar imprescindível. Mediante Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa bibliográfica, se refere ao processo de investigar e compreender um problema utilizando informações e teorias já publicadas em documentos, como livros, artigos científicos e outras fontes de referência.

Em suma, analisaremos as entrevistas dos professores de ensino secundário da Guiné-Bissau, pois eles atuam diretamente com as práticas pedagógicas, que dará suporte a nossa hipótese, implementando os pontos positivos de estudo comparativo, sobretudo das práticas educativas desenvolvidas no Brasil no Ensino médio e, especialmente, uma atenção maior para as metodologias usadas no Brasil, para que os professores guineenses possam melhorar significativamente as suas práticas em sala, para lhes proporcionar uma base sólida, a fim de renovarem as suas atuações pedagógicas em sala.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, N. C., MENEGOTTI, E. H., & EHLERT, F. R. (2022). Acesso à educação básica no Brasil e na Guiné-Bissau: o direito à educação em diferentes contextos sociais. *Educação*, 47(1), e107/1–23. <https://doi.org/10.5902/1984644464036>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

CÁ, O. M. C.; TORRES, M. M. L. A.; ARAÚJO, U. C. A. Sequência Fedathi: Uma proposta metodológica para o ensino fundamental e médio na Guiné-Bissau. V. 45, p. 10, 2022.



GUINÉ-BISSAU. Lei de Bases do Sistema Educativo. Bissau: Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos, 2010.

LIBÂNEO C. José. Didática. 2. Edição. São Paulo: Cortez, 2013.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

UTINCO, N. Luís. Curricularização da educação básica no pós independência da Guiné-Bissau. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br>. Acesso em 7 de sete. de 2024.